



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 8/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Este projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para revisar a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu.

Consta na justificativa que a Constituição Federal estabelece em seu art. 30, dentre as várias competências a de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) prevê em seu caput que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, estabelecendo em seus incisos uma série de diretrizes gerais

Com a aprovação do Novo Plano Diretor Participativo houve a necessidade de revisar a Lei nº 4.953/2008 que dispõe quanto ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo para adequar seus dispositivos ao referido Plano.

Sendo assim, o presente projeto de lei vem para atendimento do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor vigente, sempre buscando o regular uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como, do equilíbrio ambiental.

Em análise ao Projeto, esta Comissão identificou pontos passíveis de dúvidas e questionamentos. Em reunião realizada com a Arquiteta Maressa Mendes, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com o Secretário do Verde, Fillipe Martins, e com o Secretário de Habitação e Urbanismo, Luiz Guilherme Silva, realizada no dia 13 de abril com a presença dos vereadores, estes pontos foram discutidos e acatados, sendo objeto de mensagem a ser encaminhada pelo Poder Executivo posteriormente.

Por fim, quanto à redação e técnica legislativa, nada a reparar, porém nos colocamos a disposição para analisar o conteúdo de mensagem a ser encaminhada

Desse modo, diante do exposto ratificamos os aspectos legais já apontados e reservamos no direito de nos manifestarmos quanto ao mérito da questão quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de abril de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=W3S8WM24U78XB0X3>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: W3S8-WM24-U78X-B0X3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W3S8-WM24-U78X-B0X3

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de abril de 2022